

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

## ATA Nº 16/ 2020

### (Reunião Ordinária)

### (Videoconferência)

Aos vinte e quatro dias, do mês de março de dois mil e vinte pelas dezanove horas reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezanove horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

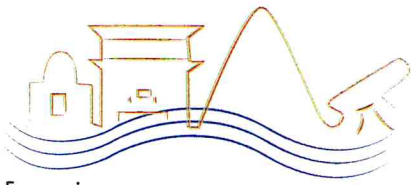
#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1.** Informações;  
Não houve informações

**Ponto 2.** Apreciação e votação da **proposta nº 89-A16/2020**, relativa à aquisição de serviços para desempenho de funções inerentes ao apoio da direção e do conselho pedagógico da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos, e nos seguintes termos;

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de **Maria Felisbela Moura Mendes**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º e verificados os limites do artigo 113.º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros) ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

**Votação aprovado por unanimidade.** – a),b),c)-----



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

---

**Ponto 3.** Apreciação e votação da **proposta nº 90-A16/2020**, relativa à aquisição de serviço referente ao fornecimento e entrega de refeições no âmbito da Mercearia Solidária+, de apoio às famílias carenciadas da freguesia, para fazer face ao momento de estado de emergência nacional, conforme proposta e documentos anexos.

**Votação aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 3.** Diversos.

Não houve diversos

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 20,00 horas. ----  
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário João Vinha.

\_\_\_\_\_  
Presidente – Pedro Brás

\_\_\_\_\_  
Secretário – João Vinha